



# LOJAS HERING S/A



**LOJAS HERING S/A**  
**CNPJ 82.640.632/0001-84**  
**NIRE 42300010103**  
**COMPANHIA ABERTA**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas das Lojas Hering S/A (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada no dia 06 de setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rua XV de Novembro, 759, Centro, Blumenau/SC, a fim de discutir e deliberar acerca:

- (i) da participação da Companhia como ofertante no âmbito da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia até o limite total das reservas de capital e de lucros, exceto as reservas de lucros legal e a reserva de lucros à realizar (a) para cancelamento do registro da Companhia para negociação de ações no mercado como emissora de valores mobiliários, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“OPA para Cancelamento de Registro”), cumulada com (b) a saída da Companhia do segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (antes BM&FBOVESPA S.A.);
- (ii) da aquisição a ser feita pela senhora acionista controladora Edda Elisa Steinbach do que exceder o total das reservas de capital e de lucros, exceto a reserva de lucros legal e a reserva de lucros à realizar da Companhia, participando esta acionista ainda, no pagamento das despesas na proporção de sua aquisição;
- (iii) Do “Avaliador”, empresa Ipê Investimentos Asset Management Ltda, CNPJ 18.038.439/0001-79, contratada por autorização do Conselho de Administração, para referendá-lo e a respeito do laudo de avaliação;

**Avisos - Exercício do Direito de Voto:** **1.** Em observância à regulamentação aplicável, encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na CVM, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (antes BM&FBOVESPA) e no site [www.lojasheringsa.com.br](http://www.lojasheringsa.com.br), cópia da proposta da administração sobre os assuntos a serem deliberados na Assembleia. **2.** Para participar da Assembleia, os acionistas deverão exibir documento de identidade ou documentos societários, conforme aplicável, e comprovar a titularidade das ações da Companhia por documento expedido pela instituição financeira depositária ou pelo agente de custódia. **3.** Solicita-se aos acionistas que se fizerem representar por mandato emitido a menos de 1 ano, a entrega na sede da Companhia da procuração e da cópia autenticada dos documentos que comprovem os poderes do respectivo representante legal. **4.** Recomenda-se aos acionistas chegar ao local da Assembleia com 1 (uma) hora de antecedência, para o devido cadastramento e ingresso.

Blumenau, 20 de agosto de 2018.  
Edda Elisa Steinbach - Presidente do Conselho de Administração